



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0514 - Macaíba - RN, segunda -feira, 06 de julho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do processo em comento marcada para as 07h30min do dia 06/07/2020, está suspensa para análise da impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ N.º 24.380.578/0001-89. Macaíba/RN, 03/07/2020. Pregoeiro / PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Técnico emitido pela Engenheira Civil Jacione Camelo do Nascimento Oliveira – CREA: 211299391-7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela análise e o Parecer da Consultoria Jurídica, opinando pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Infraestrutura para a decisão final. Macaíba/RN, 02/07/2020. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e considerando o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVI-

MENTO do recurso em estudo. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 03/07/2020. Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Técnico emitido pela Engenheira Civil Jacione Camelo do Nascimento Oliveira – CREA: 211299391-7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela análise e o Parecer da Consultoria Jurídica, opinando pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa BR SERVIÇOS EIRELI. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Prefeito Municipal para a decisão final. Macaíba/RN, 02/07/2020. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa BR SERVIÇOS EIRELI e considerando o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 03/07/2020. Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE DESTINADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal interposta pela empresa M S SERVI-

ÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 33.184.298/0001-96, as contrarrazões apresentadas pela empresa J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – EIRELI – CNPJ Nº 22.486.978/0001-48 e o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso em comento, ratificando a decisão do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Município de Macaíba/RN. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 06/07/2020. Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra. Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE DESTINADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa M S SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 33.184.298/0001-96, das contrarrazões apresentadas pela empresa J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – EIRELI – CNPJ Nº 22.486.978/0001-48 e em concordância com o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, os autos foram encaminhados a Senhora Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social para a decisão superior. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 06/07/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal/RN; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, destinado prestação dos serviços de bi-letagem eletrônica com recarga a bordo dentro de Natal, para atender os servidores do Município até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93; Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Sidney Norinho de Assis - P/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MFMB ELETROCEL

GRUPOS GERADORES LTDA – ME. OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O CONJUNTO TOTAL DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MARCA STEMAC, MOTOR/MODELO MWM 612TCA, Nº DE SERIE F1A073078 – GERADOR MODELO CROMADO G2R, SERIE 581382 – POTENCIA 230/210 KVA – TENSÃO 380 V – CORRENTE 319 A – FREQUENCIA 60 HZ – ROTAÇÃO 1.800 RPM, COMO TAMBÉM DO SISTEMA DO CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO DO MODELO SERIE DSE 7120, E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE TODO CONJUNTO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.999,98. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. MARCIO TINOCO CORREIA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE FORMA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2020 PARA FINS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo seletivo conduzido pela Comissão Condutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde nomeada através da Portaria nº 110/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0513, do dia 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no edital do Processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Edital 003/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º Os candidatos nomeados através desta Portaria deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, no dia 08 de julho do corrente ano, portando a documentação original e 02 (duas) cópias de cada documento listado a seguir, comprovando os documentos enviados durante a inscrição.

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da inscrição;

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;
- Registro no Conselho de Classe;
- Curriculum Vitae;
- Comprovantes de todas as experiências profissionais citadas no currículo;
- Certificado do Curso Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) – Ministério da Saúde para o cargo de Nível Superior e COVID-19: Protocolo de manejo clínico do coronavírus na Atenção Primária à Saúde para os cargos de Nível Médio;
- Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;
- Declaração de duplo vínculo, desde que haja compatibilidade de horários;
- Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no do item 3.5 do Edital.
- Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 3º Nos casos de não comparecimento na data para o qual o candidato foi convocado será compreendido como desistência do candidato. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 06 de julho de 2020.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	Sayonara Dayse Pereira Silva	21/01/1994	1º
Enfermeiro	Kenya Suerique Campelo dos Santos Gomes	31/08/1989	1º
Enfermeiro	Mariana Cesar dos Santos	20/08/1986	2º
Enfermeiro	Ivana de Araújo Fonseca	07/11/1991	3º
Fisioterapeuta	Isabel Cristina Barbosa Dantas	23/06/1984	1º
Fisioterapeuta	Kaline Torres Cortez	10/02/1985	2º

PORTARIA Nº 129/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a Senhora MARIANA REGINA MENEZES DE SOUZA LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.378.404-36, como CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE em substituição a Senhora CELYANNE DA SILVA BEZERRA, que se encontrará de férias durante o período de 06 a 25 de julho de 2020, de acordo com o requerimento da servidora.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias por parte da Servidora Titular, o exercício da função de Chefe do Setor de Contabilidade Interina, será remunerado mediante o vencimento equivalente ao cargo de CC.A da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de julho de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.165/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19, saiu vencedora no Lote I - R\$ 4.680,000 e; GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 03.284.595/0001-42, saiu vencedora no Lote II - R\$ 20.820,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas

para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 06 de Julho de 2020.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.165/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação,

em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19, saiu vencedora no Lote I- R\$ 4.680,000 e;

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 03.284.595/0001-42, saiu vencedora no Lote II- R\$ 20.820,000.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 06 de Julho de 2020.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07.002/2020-ADM/CMM

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO, Presidente interino da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora GESSY BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 023, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de agente legislativo, admitida em 01 de abril de 1985, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente na Direção do Foro da Comarca de Macaíba/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, A PARTIR DO dia 03 DE JULHO DE 2020 E TÉRMINO EM 03 DE JULHO DE 2022, com ônus para o órgão cedente nos termos do Convênio nº 92/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de julho de 2020.

ANTONIO FRANÇA SOBRINHO
Presidente Interino

PORTARIA Nº 07.001/2020- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO, Presidente interino da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor RICARDO FRANCISCO DA SILVA do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 01.001/2017 de 12 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de julho de 2020.

Antônio França Sobrinho
Presidente Interino

Portaria nº 07.003/2020 - ADM CMM

ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO, Presidente interino da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor RAIMUNDO ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.126.904-01, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de julho de 2020.

Antônio França Sobrinho
Presidente Interino

PODER LEGISLATIVO

Ana Catarina Silva Borges Derio
Antônio França Sobrinho
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes